



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 277 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À SRA MARIA DULCE COLOMBINI PATELLI**

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica conferido o título de “**CIDADÃ MOGIMIRIANA à SRA MARIA DULCE COLOMBINI PATELLI**”, com fundamento no artigo 1º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

**Art. 2º** - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20 de 2015  
Autoria: Vereador Leonardo David Zaniboni

**CM - SECRETARIA**

40) Decreto nº 277/15  
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial MM)  
EM SUA EDIÇÃO DE 19, 12, 2015  
MOGI MIRIM 04, 01, 2016